IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 1.063, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c Lei 1.950, de 23 de abril de 2007, Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Portaria nº. 430, de 10 de dezembro de 2008 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2012/2014, com representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO

Titulares Suplentes

Emilson Pereira Ana Cláudia Gonzaga da Silva

Elvécio Zequetto Luciana Moreira Ligier

CONSELHO TUTELAR

Titular Suplente

Rosiléia da Silva Oliveira Jandira de Mattos

Pinho

DIRETORES

Titular Suplente

Clarice de Jesus Ortiz $\frac{\text{Josiane Aparecida da Silva Xavier de}}{\text{Moura}}$

PROFESSORES

Titular Suplente

Paulo Afonso Ibanes de

Castro

Gilson Lima Domingos

PAIS DE ALUNOS

Titular	Suplente	
Franciele Queiroz de Lima	Miriam Munhões Pessoa	
SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
Titular		Suplente
Iolanda Victorio Silva		Ramona Duarte Mendes
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular		Suplente
Patrícia Otília da Silva		Tuanny Kettenn Ludgero da Silva
CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	DE	
Titular	Ç	Suplente
Sandro da Costa Asseff		Elielma Velásquez de Souza Maiolino
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.		
Corumbá, 26 de junho de 2012; 235º de Fundação.		
RUITER CUNHA DE OLIV	EIRA	
Prefeito Municipal		
Hélio de Lima		
Secretário Municipal de Educação		
ONEWS		
contato@ionews.com.br		
Código de autenticação: 9408570f		

 $Consulte\ a\ autenticidade\ do\ c\'odigo\ acima\ em \underline{http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar}$